



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

Reunião: Ordinária n. 7/2021.

Decisão Nº: D/RS - 67/2021.

Data: 6 de agosto de 2021.

Interessado: Diretoria do Crea-RS.

Referência: E-mail da Gerência de Gabinete do Crea-RS, enviado em 29 de julho de 2021 para Gerentes, Controlador, Auditor Interno, Corregedora, Ouvidora e Assessor Parlamentar.

Ementa: Conhece os dados comparativos das ações realizadas pelas áreas do Crea-RS, de janeiro de 2020 até julho de 2021.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**, na reunião ordinária realizada dia 6 de agosto de 2021, ao apreciar os relatórios comparativos encaminhados pelas áreas Gerenciais, Controladoria, Ouvidoria, Auditoria e Assessoria Parlamentar, com informações de indicadores/números das ações realizadas de janeiro de 2020 a julho de 2021; e considerando a necessidade de conhecer as informações/dados e ações de todas as áreas do Conselho para a subsidiar a Governança e Gestão e o Planejamento Estratégico, **DECIDIU**, por unanimidade: formatar as informações e distribuir o material entre os Diretores para análise mais detalhada dos dados comparativos, e assim definir futuros procedimentos. **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Cezar Augusto Pinto Motta, Valmor Christmann, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli, Fernando Luiz Carvalho da Silva e Luís Sidnei Barbosa Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 30/08/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0607737** e o código CRC **0A35EC6C**.